

CERTIDÃO
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:
Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de Abril de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte:
"2) MUNICÍPIO DE BELMONTE – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2021
Foi presente o Relatório de Gestão e Conta de Gerência referente ao ano de 2021, sobre o qual foram tecidas algumas considerações e prestados alguns esclarecimentos

**DELIBERAÇÃO** 

sobre a referida conta.

A Câmara Municipal deliberou com os votos favoráveis do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente e a abstenção do Senhor Vereador André Reis, do Senhor Vereador José Mariano e do Senhor Vereador Carlos Afonso, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76° da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2021, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25° do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09."

ansomi fin Rimente & Nels